

Esta Nota de Orientação 4 corresponde ao Padrão de Desempenho 4. Consulte também os Padrões de Desempenho 1 a 3 e 5 a 8, bem como suas Notas de Orientação correspondentes para informações adicionais. As informações sobre todos os materiais de referência que aparecem no texto desta Nota de Orientação podem ser encontradas na Bibliografia.

Introdução

1. O Padrão de Desempenho 4 reconhece que as atividades, os equipamentos e a infraestrutura do projeto podem aumentar a exposição da comunidade a riscos e impactos. Além disso, comunidades já sujeitas aos impactos de mudanças climáticas podem também sofrer uma aceleração e/ou intensificação de impactos em virtude das atividades do projeto. Embora reconheça o papel das autoridades públicas na promoção da saúde e segurança da população, este Padrão de Desempenho aborda a responsabilidade do cliente de evitar ou minimizar os riscos e impactos na saúde e segurança da comunidade que possam surgir de atividades relacionadas ao projeto, com atenção especial aos grupos vulneráveis.

2. Em áreas de conflito e pós-conflito, o nível de riscos e impactos descritos neste Padrão de Desempenho poderá ser maior. Não se deve desconsiderar o risco de um projeto agravar uma situação local já delicada e de exaurir os já escassos recursos locais, pois isto poderia gerar ainda mais conflitos.

Objetivos

- **Prever e evitar impactos adversos na saúde e segurança da Comunidade Afetada durante o ciclo de vida do projeto, decorrentes de circunstâncias rotineiras ou não.**
- **Assegurar que a proteção de funcionários e bens seja realizada em conformidade com os princípios relevantes de direitos humanos e de forma que evite ou minimize os riscos às Comunidades Afetadas.**

NO1. Em conformidade com as exigências do Padrão de Desempenho 1, o processo de identificação de riscos e impactos socioambientais oferece uma oportunidade ao cliente de identificar, avaliar e abordar os possíveis riscos e impactos do projeto nas Comunidades Afetadas e reduzir a incidência de lesões, enfermidades e mortes de atividades relacionadas ao projeto. As comunidades não são homogêneas, podendo haver impactos diferenciados dentro dos grupos, incluindo grupos vulneráveis, de mulheres, homens, jovens, velhos, e deficientes físicos que devem ser considerados. O alcance, a profundidade e o tipo da análise devem ser proporcionais à natureza e à escala dos possíveis impactos e riscos do projeto proposto na saúde e na segurança da comunidade local.

NO2. O Padrão de Desempenho 4 também reconhece que os clientes têm obrigação e interesse legítimos em salvaguardar os funcionários e a propriedade da empresa. Se o cliente determinar que deve utilizar o pessoal de segurança para esse fim, a segurança deverá ser fornecida de modo a não afetar a segurança da comunidade nem a relação do cliente com a comunidade. Também deve ser coerente com os requisitos nacionais, inclusive a legislação nacional que implementa as obrigações do país anfitrião de acordo com as leis internacionais e os requisitos do Padrão de Desempenho 4 que são coerentes com as boas práticas internacionais.

Âmbito de Aplicação

3. A aplicabilidade deste Padrão de Desempenho é estabelecida durante o processo de identificação de riscos e impactos socioambientais. A implantação das ações necessárias

para o cumprimento dos requisitos deste Padrão de Desempenho é gerida pelo Sistema de Gestão Ambiental e Social do cliente, cujos elementos estão descritos no Padrão de Desempenho 1.

4. Este Padrão de Desempenho trata dos riscos e impactos potenciais decorrentes das atividades do projeto sobre as Comunidades Afetadas. Os requisitos de saúde e segurança ocupacionais para os trabalhadores estão incluídos no Padrão de Desempenho 2. As normas ambientais para prevenção ou minimização dos impactos resultantes da poluição sobre a saúde humana e o meio ambiente encontram-se descritas no Padrão de Desempenho 3.

Requisitos

Saúde e Segurança da Comunidade

5. O cliente avaliará os riscos e impactos sobre a saúde e a segurança das Comunidades Afetadas durante o ciclo de vida do projeto e estabelecerá medidas de prevenção e controle em conformidade com as boas práticas internacionais do setor (BPIS),¹ como as descritas nas Diretrizes de Meio-Ambiente, Saúde e Segurança do Grupo Banco Mundial (Diretrizes de EHS) ou outras fontes internacionalmente reconhecidas. O cliente identificará os riscos e impactos e proporá medidas de mitigação que sejam compatíveis com sua natureza e magnitude de tais impactos e riscos. Essas medidas darão maior prioridade à prevenção do que à minimização de riscos e impactos.

¹Definidas como o exercício da aptidão profissional, diligência, prudência e previsão que se poderia razoavelmente esperar de profissionais aptos e experientes que participam do mesmo tipo de atividade em circunstâncias idênticas ou semelhantes, global ou regionalmente.

NO3. As considerações sobre saúde e segurança da comunidade devem ser abordadas mediante um processo de identificação de riscos e impactos socioambientais, resultando em um plano de Ação a ser divulgado às Comunidades Afetadas pelo projeto. Quando houver questões complexas de saúde ou segurança, poderá ser adequado ao cliente contratar peritos externos para uma avaliação independente, complementando o processo de identificação de riscos e impactos exigido pelo Padrão de Desempenho 1. Os detalhes do processo de Avaliação do Impacto na Saúde e exemplos dos elementos críticos podem ser encontrados na [Introdução à Avaliação do Impacto na Saúde da IFC](#). O guia orienta em detalhes a avaliação de impactos na saúde em projetos com altos riscos de impactos na saúde, com vários graus de complexidade, abrangendo aspectos como consulta às comunidades com relação a aspectos de saúde e segurança, avaliação das condições de linha de base, monitoramento de saúde por empresas do setor privado e governo local, avaliação do risco à saúde, e medidas atenuantes para as principais categorias de riscos à saúde da comunidade. Outras fontes de orientação na administração de aspectos da saúde e segurança incluem partes aplicáveis das [Diretrizes Gerais de Meio Ambiente, Saúde e Segurança \(EHS\) do Grupo do Banco Mundial](#) (*World Bank Group General Environmental, Health and Safety (EHS) Guidelines*) (por exemplo, [Cláusula 1.5, Gestão de Materiais Perigosos](#)). Quando as medidas atenuantes necessitarem de ação por parte de terceiros, como governos nacionais ou locais, o cliente deverá, se permitido pelo órgão governamental pertinente, ficar preparado para colaborar com os mesmos a fim de encontrar uma solução que ajude a atender os requisitos do Padrão de Desempenho 4.

NO4. Os requisitos de engajamento da comunidade do Padrão de Desempenho 4 podem ser atendidos através da implantação do processo de engajamento da comunidade descrito nos parágrafos 22 a 25 do Padrão de Desempenho 1, incluindo o processo de consulta informada e participação das Comunidades Afetadas, no caso de projetos com possíveis impactos adversos significativos.

NO5. A gestão da saúde e da segurança da comunidade é mais do que uma questão técnica. Também requer uma compreensão adequada dos processos sociais e culturais que as comunidades experimentam, percebem e respondem aos riscos e impactos. As percepções da comunidade ficam frequentemente condicionadas, nem tanto pelas avaliações técnicas ou quantitativas, mas pelos modos nos quais os membros da comunidade passam por essa mudança em seus ambientes. Por exemplo, é mais provável que tenham uma maior percepção de risco quando este for involuntário, complexo, além do seu controle pessoal, ou quando a distribuição de riscos e benefícios for considerada injusta.

Elaboração e Segurança da Infraestrutura e dos Equipamentos

6. Ao cliente caberá a elaboração, construção, operação e desativação dos elementos ou componentes estruturais do projeto de acordo com as BPIS, levando em conta os riscos à segurança de terceiros ou das Comunidades Afetadas. Quando o público precisar ter acesso aos novos prédios e estruturas, o cliente considerará riscos adicionais pela possível exposição do público a acidentes operacionais e/ou a perigos naturais e observará os princípios de acesso universal. Os elementos estruturais serão elaborados e construídos por profissionais competentes e certificados ou aprovados por autoridades ou profissionais competentes. Quando elementos ou componentes estruturais, como barragens de reservatórios, barragens de rejeitos ou bacias de sedimentação de cinzas, estiverem situados em áreas de alto risco e sua falha ou mau funcionamento possa ameaçar a segurança das comunidades, o cliente contratará um ou mais peritos externos com experiência relevante e reconhecida em projetos semelhantes, distintos daqueles peritos responsáveis pela elaboração e construção do projeto, para executar, o mais rápido possível, uma análise do plano de desenvolvimento do projeto e das fases de elaboração, construção, operação e desativação. Para projetos que operem equipamentos móveis em estradas públicas e em outros tipos de infraestrutura, o cliente procurará evitar a ocorrência de incidentes e lesões ao público decorrentes da operação de tais equipamentos.

NO6. Profissionais qualificados e experientes são aqueles com experiência comprovada na elaboração e construção de projetos de complexidade similar. Suas qualificações podem ser demonstradas através de uma combinação de treinamento técnico formal e experiência prática, ou através de um registro profissional mais formal ou sistemas de certificação, em nível nacional ou internacional.

NO7. A necessidade de certificação e aprovação de elementos estruturais para atender os requisitos do Padrão de Desempenho 4 implicará na consideração das aptidões na engenharia de segurança, incluindo especialidades geotécnicas, estruturais, elétricas, mecânicas e de incêndios. Espera-se que os clientes fundamentem essa determinação, a qual será em alguns casos, em acréscimo ou além das exigências regulatórias locais, quanto ao risco potencial de consequências adversas, produzidas pela natureza, o uso desses elementos estruturais e as condições naturais da área (isto é, possibilidade de furacão, terremoto, inundação, etc). As Diretrizes Gerais de EHS e do Setor Industrial disponibilizam mais orientações.

NO8. Os projetos com estruturas e prédios acessíveis a trabalhadores e ao público devem obter certificação em aspectos estruturais e de segurança no caso de incêndios por parte de profissionais de engenharia e segurança contra incêndios, registrados em organizações profissionais nacionais ou internacionais para poderem realizar essas certificações e/ou órgãos normativos locais com supervisão desses assuntos. Os edifícios acessíveis ao público devem ser projetados, construídos e operados cumprindo totalmente os códigos de construção local, regulamentos do corpo de bombeiros local, exigências legais/de seguro locais, e de acordo com uma norma de proteção à vida e contra incêndio (*Life & Fire Safety*) internacionalmente reconhecida. Exemplos desses tipos de edifícios incluem: instalações de saúde e educação, hotéis, centros de convenção e instalações para lazer, instalações para comércio e varejo, aeroportos, outros terminais de transporte público e instalações de transferência. A Cláusula 3.3 (Normas de Segurança Contra Incêndio) das Diretrizes Gerais de EHS definem melhor

este requisito que se relaciona aos padrões contra incêndio e de segurança para novos edifícios e edifícios a serem reformados. No caso de edifícios destinados ao acesso público ou outras estruturas de alto risco, a certificação deve ser conduzida na fase de elaboração do projeto e após a construção. Podem ser exigidas certificações da fase operacional em alguns casos onde a possibilidade de mudanças estruturais durante a operação é uma preocupação. Para todos os projetos com riscos aos trabalhadores e ao público, o cliente também deve definir a sua capacidade interna de monitoramento da engenharia e da segurança contra incêndios em suas operações, incluindo monitoramento periódico e auditorias internas.

NO9. Os elementos estruturais de alto risco encontram-se geralmente em projetos maiores e incluem os que podem ameaçar a vida humana no caso de falha, como represas localizadas a montante das comunidades. Nesses casos, uma avaliação de risco, além dos requisitos locais de certificação de engenharia, deve ser realizada por peritos qualificados e externos. Alguns tipos de barragens que podem precisar de avaliações de risco e/ou de uma análise por parte de peritos externos incluem barragens hidrelétricas, barragens de rejeitos de minério, bacia de sedimentação de cinzas, sobrecarga de fluidos e despojos, barragem para armazenamento de água e outros líquidos, além de barragens para o controle de águas residuais e pluviais. Exemplos de critérios baseados em risco que podem ser usados para avaliar represas encontram-se no Anexo A.

NO10. Em concordância com as normas de segurança contempladas nos parágrafos anteriores desta Nota de Orientação, coerente com os requisitos do Padrão de Desempenho 1 aplicáveis à proteção de grupos vulneráveis, bem como os requisitos do Padrão de Desempenho 2 sobre a não discriminação e oportunidade igual, os edifícios destinados a acesso pelos membros do público devem também tratar do acesso e saída aberta e segura para pessoas com deficiência. Quando os edifícios novos forem acessados pelo público, o projeto deverá ser coerente com os princípios de acesso universal. A Convenção de Direitos das Pessoas com Deficiência, que estabelece as obrigações legais dos Estados para promover e proteger os direitos das pessoas com deficiência, inclui aspectos de acessibilidade universal. Determinadas barreiras culturais, legais e institucionais tornam as mulheres e meninas com deficiência vítimas de discriminação dupla: como mulheres e como pessoas com deficiência. A questão da acessibilidade está entre os princípios-chave da Convenção que devem ser incluídos no projeto e na operação dos edifícios destinados ao uso público. O conceito de “Projeto Universal” está definido no Artigo 2 da convenção das Nações Unidas (ONU) como segue: *“o projeto dos produtos, ambientes, programas e serviços a serem usados por todas as pessoas, na maior extensão possível, sem a necessidade de adaptação ou “Projeto Universal” especializado não deverá excluir dispositivos de assistência para grupos particulares de pessoas com deficiência onde for necessário”*. O conceito de “Acomodação Razoável” pode ser utilizado em situações onde o Projeto Universal não é, por si só, suficiente para remover barreiras à acessibilidade. Conforme definido na convenção das Nações Unidas, *“Acomodação Razoável” significa “modificação e ajustes necessários e adequados, não impondo uma obrigação desproporcionada ou indevida, quando necessário em um caso particular, para assegurar que as pessoas com deficiência desfrutem ou exercitem, igualmente com os demais, todos os direitos humanos e liberdades essenciais”*.

NO11. De acordo com o Relatório das Nações Unidas sobre a Situação Global de Segurança Rodoviária (2009), aproximadamente 1,3 milhões de pessoas morrem a cada ano nas estradas mundiais, e entre 20 e 50 milhões sofrem lesões não fatais. Uma parte significativa dessas fatalidades e lesões envolvem pedestres, ciclistas e motociclistas. Os órgãos do setor privado, cujas atividades comerciais dependem do uso de frotas rodoviárias de veículos próprias ou contratadas para o transporte de mercadorias ou prestação de serviços, têm um papel particularmente importante e responsabilidade na prevenção de acidentes rodoviários para proteger as vidas dos residentes na comunidade ao longo das rotas de transporte, bem como as vidas de seus próprios empregados. O papel das companhias é bem mais importante em jurisdições com qualidade deficiente de infraestrutura (isto é, falta de sinalização e iluminação adequada, pavimentos rodoviários de má qualidade, ausência de passarelas e

passagens de pedestres adequadas, congestionamento urbano, etc), regulamentos de condução deficientes e cumprimento (isto é, leis brandas com relação à habilitação para condução e cumprimento e cumprimento fraco das leis de segurança rodoviária tais como limite de velocidade), e infraestrutura para serviços emergenciais inadequados (isto é, falta de ambulatório emergencial e atendimento a trauma). Portanto, o cliente deve implantar programas de segurança para o tráfego e para o motorista proporcionais ao âmbito e à natureza das atividades do projeto de acordo com os princípios descritos nas Diretrizes Gerais de EHS (Cláusula 3.4 da Segurança no Tráfego). Quando as atividades relacionadas a transporte forem realizadas por empresas subcontratadas, os clientes devem fazer esforços comercialmente razoáveis para influenciar a segurança desses prestadores de serviços, exigindo por meio de contrato a análise de risco à segurança do tráfego e adoção e implantação de programas de segurança ao condutor. Os programas de gestão devem incluir rapidez em emergências de tráfego e planos de efeito que tratam de contingências em assistência emergencial a condutores e a terceiros similares, particularmente em localidades remotas ou em situações com capacidade reduzida para tratar emergências que envolvam casos de trauma e outras lesões sérias.

Gestão e Segurança de Materiais Perigosos

7. O cliente evitará ou minimizará o potencial de exposição da comunidade a materiais e substâncias perigosos que venham a ser liberadas pelo projeto. Nos casos em que houver a possibilidade de o público (incluindo os trabalhadores e suas famílias) ficar exposto a perigos, particularmente aqueles que possam representar ameaça à vida, o cliente tomará um cuidado especial para evitar ou minimizar sua exposição, modificando, substituindo ou eliminando as condições ou substância causadora dos possíveis riscos. Nos casos em que materiais perigosos fizerem parte da infraestrutura ou dos componentes existentes do projeto, o cliente tomará um cuidado especial ao executar as atividades de desativação a fim de evitar a exposição da comunidade. O cliente fará esforços comercialmente razoáveis para controlar a segurança das entregas de materiais perigosos e do transporte e descarte de resíduos perigosos e implantará medidas para evitar ou controlar a exposição da comunidade a pesticidas, de acordo com os requisitos do Padrão de Desempenho 3.

NO12. Além de tratar da liberação de materiais perigosos, consistente com o Padrão de Desempenho 3, os clientes devem ainda avaliar os riscos e impactos apresentados pela gestão de materiais perigosos que podem se estender além dos limites da propriedade do projeto e para áreas habitadas ou usadas pela comunidade. Os clientes devem tomar medidas para evitar ou minimizar a exposição da comunidade a materiais perigosos associados ao projeto. Uma das maneiras para realizar isto é através do uso de substitutos menos perigosos, conforme possam ser constatados como técnico e financeiramente viáveis e de custo efetivo.

NO13. Posto que alguns materiais perigosos podem apresentar um risco significativo à comunidade no final de seus ciclos de vida, o Padrão de Desempenho 4 requer que os clientes façam esforços razoáveis para evitar o seu uso, salvo se não houver alternativas viáveis ou se o cliente puder assegurar a gestão segura desses materiais. Exemplos de materiais cujo uso não é mais considerado uma boa prática inclui materiais de construção contendo asbestos/amianto ou Policlorobifenilos (PCBs) em equipamentos elétricos. A gestão segura de materiais perigosos deve se estender até a fase de desativação do projeto quando os resíduos remanescentes, incluindo resíduos de demolição, devem ser gerenciados com segurança de acordo com as exigências de gestão de resíduos constantes no Padrão de Desempenho 3. As Diretrizes Gerais de EHS disponibilizam mais orientações (conforme descrito na Cláusula 1.5 – Gestão de Materiais Perigosos) e seções relevantes das Diretrizes de EHS do Setor Industrial. A avaliação de possíveis impactos devido à exposição a materiais perigosos deve considerar as atividades diferenciadas e uso de recursos pelos membros da comunidade, levando em consideração os membros mais vulneráveis, suscetíveis ou potencialmente expostos da população. Por exemplo, na avaliação das exposições ambientais a meios contaminados, as mulheres podem ser as mais significativamente afetadas por exposição à água contaminada (seja no trabalho de lavagem de roupas ou pegando água) ou crianças por exposição a solos contaminados enquanto brincam. Quando forem necessárias

avaliações da exposição, estas devem ser baseadas nos quadros de avaliação de risco quantitativo internacionalmente reconhecidos (conforme descrito nas Diretrizes Gerais de EHS – Cláusula 1.8 – Área Contaminada).

NO14. Mesmo se os clientes não puderem exercer controle direto sobre os atos de suas empresas contratadas e empresas subcontratadas, eles devem usar meios comercialmente razoáveis para investigar sua capacidade de lidar com questões de segurança, para comunicar suas expectativas de desempenho de segurança e de outra forma influenciar o comportamento quanto à segurança das empresas contratadas, especialmente aqueles envolvidos no transporte de materiais perigosos de e para o local do projeto.

Serviços do Ecossistema

8. Os impactos diretos do projeto sobre os serviços prioritários do ecossistema podem resultar em riscos e impactos adversos para a saúde e segurança das Comunidades Afetadas. Com relação a este Padrão de Desempenho, os serviços do ecossistema estão limitados aos serviços de abastecimento e regulamentação definidos no parágrafo 2 do Padrão de Desempenho 6. Por exemplo, a alteração no uso do solo ou a perda de zonas naturais de amortecimento, como áreas alagadas, manguezais e florestas de terra firme, que minimize os efeitos dos perigos naturais, como inundações, deslizamentos de terra e incêndios, poderá acarretar uma maior vulnerabilidade e riscos e impactos relacionados à segurança da comunidade. A diminuição ou degradação dos recursos naturais, como impactos adversos sobre a qualidade, quantidade e disponibilidade de água doce,² poderá acarretar riscos e impactos relacionados à saúde. Nos casos em que for apropriado e viável, o cliente identificará os riscos e possíveis impactos sobre os serviços prioritários do ecossistema que possam ser intensificados pela mudança climática. Os impactos adversos devem ser evitados e, se forem inevitáveis, o cliente implantará medidas de mitigação de acordo com os parágrafos 24 e 25 do Padrão de Desempenho 6. Com relação ao uso e à perda de acesso aos serviços de abastecimento, os clientes implantarão medidas de mitigação de acordo com os parágrafos 25 a 29 do Padrão de Desempenho 5.

² Água doce é um exemplo de serviços de abastecimento do ecossistema.

NO15. Estas exigências se aplicam principalmente a projetos que possam resultar em mudanças significativas ao ambiente físico, tais como cobertura vegetal natural, topografia existente e regimes hidrológicos incluindo projetos como mineração, parques industriais, rodovias, aeroportos, dutos, e novo desenvolvimento da agricultura. Nestes casos, devem ser seguidas precauções especiais para prevenir a instabilidade geológica, gestão segura do fluxo de água pluvial, prevenir a redução da disponibilidade de águas superficiais e águas subterrâneas para uso humano e para a agricultura (dependendo das fontes de água em que a comunidade se apoia tradicionalmente), e prevenir a degradação na qualidade destes recursos. Estas exigências também se aplicam a recursos de solo usados pela comunidade para fins de agricultura ou outros. Para projetos que dependem do clima (por exemplo, projetos cuja operação esteja fortemente ligada a regimes hidrológicos regionais ou locais) tais como usina hidrelétrica, água e saneamento, área florestal e agricultura irrigada e pluvial, e projetos que utilizam os recursos de água doce em seus processos de fabricação (por exemplo, para necessidades de produção ou refrigeração) e projetos sujeitos potencialmente à inundação na costa, inundação do rio, ou deslizamentos de terra devem avaliar os possíveis impactos devido a mudanças prognosticadas ou observadas na hidrologia, incluindo uma revisão da informação hidrológica histórica razoavelmente acessível (incluindo a frequência e intensidade dos eventos hidrológicos) e tendências projetadas cientificamente. A avaliação dos riscos relacionados ao clima devem incluir uma discussão das possíveis mudanças nos cenários hidrológicos e os possíveis impactos resultantes e medidas de mitigação consideradas na elaboração e funcionamento do projeto. Esta avaliação deve ser proporcional à disponibilidade dos dados e com a escala dos possíveis impactos.

NO16. Em conformidade com as exigências do Padrão de Desempenho 3, a qualidade do solo e da água, bem como outros recursos naturais como fauna e flora, bosques, produtos florestais e recursos marinhos devem ser protegidos de forma a não colocar um risco inaceitável à saúde humana, à segurança e ao meio ambiente devido à presença de poluentes. Estas exigências também se aplicam à fase de desativação do projeto, quando o cliente deve assegurar que a qualidade ambiental do local do projeto está compatível com seu uso futuro pretendido. Informações gerais sobre gestão e uso de recursos naturais renováveis são encontradas nos parágrafos 21 a 22 do Padrão de Desempenho 6 e sua respectiva Nota de Orientação.

Exposição da Comunidade a Doenças

9. O cliente evitará ou minimizará o potencial de exposição da comunidade a doenças transmitidas pela água ou por vetores e a doenças infecciosas decorrentes das atividades do projeto, levando em consideração o grau de exposição e a maior sensibilidade de grupos vulneráveis. Quando doenças específicas forem endêmicas em comunidades localizadas dentro da área de influência do projeto, o cliente buscará, durante o ciclo de vida do projeto, oportunidades para melhorar as condições ambientais que poderiam ajudar a minimizar sua incidência.

10. O cliente evitará ou minimizará a propagação de doenças infecciosas que possam estar associadas ao influxo de mão de obra temporária ou permanente contratada para o projeto.

NO17. O Parágrafo 9 do Padrão de Desempenho 4 se aplica principalmente a projetos que podem causar mudanças significativas no regime hidrológico natural de uma área, como barragens e estruturas de irrigação ou projetos localizados em áreas sem a adequada infraestrutura para tratamento e descarte de efluentes sanitários. As doenças transmitidas pela água mencionadas no Padrão de Desempenho 4 e os tipos de atividades do projeto que podem contribuir para sua incidência estão descritas em maiores detalhes no Anexo B. O cliente é estimulado a encontrar oportunidades, durante o ciclo de vida do projeto, para melhorar as condições ambientais como, por exemplo, melhoria nos padrões de drenagem local a fim de limitar possíveis habitats para vetores ligados a doenças originadas na água e doenças relacionadas à água ou melhorias na disponibilidade de água potável ou tratamento, descarte ou coleta sanitária de águas residuais, especialmente onde possam ser fornecidas ao projeto a custo marginal. Contudo, impactos na saúde em Comunidades potencialmente Afetadas devem ser amplamente considerados e não somente restritos a doenças transmissíveis.^{NO1} Em muitos ambientes, mudanças na vegetação natural e no habitat provocaram impactos em doenças transmitidas por vetores. A ausência de drenagem de água superficial designada e a criação de escavações e depressões de construção podem ocasionar possíveis impactos adversos nas comunidades locais adjacentes. É provável que a prevenção principal através de técnicas adequadas de elaboração e construção seja uma estratégia extremamente rentável se aplicada antecipadamente durante o ciclo do FEED (*Front-end engineering design*). Em contrapartida, modernizações de instalações e estruturas físicas são dispendiosas e difíceis. Melhorias significativas na saúde podem ser conquistadas por elaboração cuidadosa e aperfeiçoamentos na construção em quatro setores críticos: (i) moradia; (ii) água e saneamento; (iii) transporte; e (iv) instalações de informação e comunicação. As implicações na saúde pública, positivas e negativas, das estruturas físicas são frequentemente negligenciadas. A atividade de construção altera invariavelmente os habitats com potencial para ter como consequência doenças a curto e longo prazo. Por exemplo, instalações para armazenagem de água podem ter consequências significativas para a distribuição e propagação de doenças transmitidas por vetores como malária, esquistossomose e dengue. A avaliação dos possíveis impactos na saúde deve incluir a consideração sobre as possíveis mudanças nos regimes hidrológicos como descritos no parágrafo NO16 acima.

^{NO1} Há uma clara diferenciação entre a definição tradicional de “saúde pública” com foco específico na doença e a definição mais ampla de “saúde ambiental” que abrange o “ambiente da vida humana” (ver Saúde Ambiental: Preenchendo a Lacuna na Bibliografia).

NO18. É igualmente importante considerar as típicas doenças infecciosas. As doenças infecciosas podem colocar em risco a viabilidade dos negócios afetando a disponibilidade de mão de obra, a produtividade da força de trabalho ou até mesmo a base de clientes. As doenças infecciosas, também denominadas como doenças transmissíveis, são descritas como doenças atribuídas a agentes infecciosos específicos ou seus produtos perigosos que decorrem da transmissão destes agentes ou de seus produtos, de uma pessoa, animal ou reserva inanimada infectada para um hospedeiro susceptível. A transmissão pode ocorrer direta ou indiretamente através de um hospedeiro intermediário, animal ou planta, vetor, ou ambiente inanimado. Exemplos de doenças infecciosas incluem as doenças transmitidas pela água (por exemplo, *amoebiasis*, cólera e febre tifóide), as doenças relacionadas à água (por exemplo, malária e arbovírus), doenças de origem alimentar (por exemplo, botulismo, hepatite A e a doença de Creutzfeldt-Jakob), doenças respiratórias (por exemplo, gripe, SARS e tuberculose), e doenças sexualmente transmissíveis (DSTs) (por exemplo, clamídia, sífilis, HIV/AIDS e gonorréia). A propagação de algumas doenças infecciosas pode ser difícil de ser controlada sem uma abordagem ampla envolvendo os membros da comunidade, governos nacional e local e, em alguns casos, com a ajuda de agências de saúde internacionais. No nível da comunidade, o cliente poderá querer se engajar e convocar mulheres na comunidade para ajudar a administrar quaisquer doenças infecciosas, principalmente devido ao papel principal da mulher como a responsável por prestar cuidados em caso de doença familiar ou de membros da comunidade, e devido à sua vulnerabilidade e seu papel produtivo e reprodutivo.

NO19. O cliente deverá ter programas de fiscalização adequados para proteger a saúde de seus trabalhadores, o que pode incluir documentos e relatórios sobre doenças existentes conforme exigido no parágrafo 21 do Padrão de Desempenho 2. Caso o cliente proponha trazer trabalhadores qualificados de países do terceiro mundo para atividades de construção a curto prazo, deve se, então, considerar uma triagem cuidadosa pré-admissional de trabalho. A carga de muitas doenças infecciosas importantes (por exemplo, malária, tuberculose, gripe) pode variar significativamente de uma região do mundo para outra. Os padrões de resistência da doença também podem variar significativamente (por exemplo, tuberculose multirresistente). Portanto, o cliente deve se precaver para evitar a introdução inadvertidamente de doenças novas ou altamente resistentes nas comunidades anfitriãs. Similarmente, a situação oposta – comunidades anfitriãs introduzindo doenças em populações de trabalho “primitivas” – também deve ser antecipada e evitada. Dentro da comunidade local (incluindo trabalhadores e suas famílias), o cliente é encorajado a desempenhar um papel ativo na prevenção da transmissão de doenças infecciosas através de programas de educação e comunicação designados a aumentar a conscientização. Se os trabalhadores do cliente são compostos de uma porcentagem significativa de residentes da comunidade local, eles constituem um grupo de “colegas de educação” ideal para a introdução de programas de saúde positivos nas comunidades anfitriãs.

NO20. Os atos do empregado ou da empresa contratada também podem acarretar impactos significativos na saúde em relação a duas áreas principais: (i) transmissão de DSTs, incluindo HIV/AIDS; e (ii) acidentes e lesões. Por exemplo, em muitos locais, caminhoneiros de longa distância têm taxas significativamente mais altas de DSTs do que as comunidades anfitriãs. Os clientes devem considerar cuidadosamente o uso de educação específica e programas de treinamento para empresas contratadas de transporte. Na indústria do turismo, particularmente nos contextos da comunidade onde há um predomínio mais alto de DSTs, o cliente poderá prevenir a decorrente transmissão das doenças infecciosas após a fase de construção, seguindo a melhor prática na prevenção da exploração sexual do setor de viagem e turismo que afeta principalmente mulheres e crianças. O [Código de Conduta para a Proteção a Crianças contra Exploração Sexual no Setor de Viagem e Turismo](#) oferece orientação prática a prestadores de serviços do setor de turismo.

NO21. O cliente também deve assegurar-se de que as informações sobre saúde obtidas como parte de seus esforços para prevenir a transmissão de doenças infecciosas, tais como através do uso de exames médicos pré-admissionais de trabalho e outras formas de triagem relativas à saúde, não serão usadas

para exclusão de emprego ou qualquer outra forma de discriminação. Para detalhes adicionais sobre boas práticas para abordagem com relação ao HIV/AIDS, veja o [Nota sobre Boas Práticas da IFC sobre HIV/AIDS no Ambiente de Trabalho](#) (IFC's Good Practice Note on HIV/AIDS in the Workplace), e o [Guia de Recursos de HIV/AIDS para o Setor de Mineração](#) (HIV Resource Guide for the Mining Sector).

Preparo e Resposta a Emergência

11. Além dos requisitos de preparo e resposta a emergência descritos no Padrão de Desempenho 1, o cliente também ajudará e colaborará com as Comunidades Afetadas e os órgãos governamentais locais, além de outras partes relevantes, em seus preparativos para responder com eficácia a situações de emergência, especialmente quando sua participação e colaboração forem necessárias para responder a essas situações de emergência. Se os órgãos governamentais locais apresentarem pouca ou nenhuma capacidade de responder de forma efetiva, o cliente desempenhará um papel ativo na preparação e resposta a emergência vinculadas ao projeto. O cliente documentará suas atividades, recursos e responsabilidades de preparo e resposta a emergência e divulgará informações apropriadas às Comunidades Afetadas, aos órgãos governamentais competentes ou a outras partes relevantes.

NO22. Quando for provável que as consequências de eventos emergenciais irão se estender além dos limites da propriedade do projeto ou além da Comunidade Afetada ou se originarão fora dos limites da propriedade do projeto (por exemplo, derramamento de material perigoso durante o transporte em rodovias públicas), o cliente deve designar planos de resposta emergencial baseados nos riscos à saúde e segurança da Comunidade Afetada e de outras partes interessadas. Os planos emergenciais devem ser desenvolvidos em estreita colaboração e consulta com as Comunidades potencialmente Afetadas e outras partes interessadas e devem incluir a preparação detalhada para salvaguardar a saúde e segurança dos trabalhadores e das comunidades no caso de emergência. Outras exigências e orientação sobre esse assunto, incluindo alguns dos elementos básicos para os planos de prontidão e de resposta emergenciais, estão estabelecidos no Padrão de Desempenho 1 e na Nota de Orientação 1 anexa.

NO23. O cliente deve prestar às autoridades locais pertinentes, aos serviços de emergência, e às Comunidades Afetadas e outras partes interessadas, informações sobre a natureza e extensão dos efeitos no ambiente e para a saúde humana que poderão resultar das operações rotineiras e emergências na instalação do projeto. As campanhas de informação devem descrever o comportamento adequado e medidas de segurança em caso de ocorrências, bem como procurar ativamente opiniões com relação à gestão de risco e o preparo da Comunidade Afetada ou de outras partes interessadas. Além disso, os clientes devem considerar a inclusão da Comunidade Afetada e outras partes interessadas em exercícios de treinamento regulares (por exemplo, simulações, treinos e perguntas sobre exercícios e eventos reais) para familiarizá-los com os procedimentos adequados em caso de emergência. Os planos de emergência devem abordar os seguintes aspectos de resposta emergencial e prontidão:

- Procedimentos para resposta emergencial específica
- Equipes treinadas para resposta emergencial
- Protocolos/sistemas de comunicação e contatos emergenciais
- Procedimentos para interação com as autoridades locais e regionais de emergência e saúde
- Instalações e equipamento de emergência estacionados permanentemente (por exemplo, estações de primeiros socorros, mangueiras/extintores de incêndio, sistemas de combate a incêndio com água pulverizada)
- Protocolos para serviços de caminhão de bombeiros, ambulância e outros serviços emergenciais com veículo.

- Rotas de evacuação e pontos de encontro
- Simulados (anuais ou mais frequentemente, conforme necessário)

A orientação adicional está disponibilizada nas [Diretrizes Gerais de EHS \(Cláusula 3.7 Preparo e Resposta a Emergência\)](#) e na cláusula relevante nas Diretrizes de EHS do Setor Industrial.

Pessoal de Segurança

12. Quando o cliente contratar trabalhadores diretos ou contratados para a prestação de serviços de segurança para proteger seus funcionários e bens, ele avaliará os riscos gerados por seus acordos de segurança para as pessoas, quer estas estejam dentro ou fora do local do projeto. Ao estabelecer tais acordos, o cliente deverá nortear-se pelos princípios de proporcionalidade e boa prática internacional³ no que se referir a contratações, normas de conduta, treinamento, equipamentos e monitoramento desses trabalhadores e estar em conformidade com a legislação aplicável. O cliente fará indagações razoáveis para certificar-se de que os prestadores de serviços de segurança não tenham se envolvido anteriormente em casos de agressão; fornecerá treinamento adequado no uso da força (e, quando aplicável, no uso de armas de fogo) e em como se comportar de maneira apropriada para com os trabalhadores e Comunidades Afetadas, exigindo que tais prestadores de serviço atuem dentro da lei aplicável. O cliente não aprovará o uso da força, salvo quando esta for empregada para fins preventivos e defensivos e em grau proporcional à natureza e à extensão da ameaça. O cliente fornecerá um mecanismo de reclamação para as Comunidades Afetadas expressarem suas preocupações quanto aos acordos de segurança e ações do pessoal de segurança.

13. O cliente avaliará e registrará os riscos decorrentes do uso, por parte do projeto, de funcionários do governo responsáveis pela segurança destacados para prestar serviços de segurança. O cliente buscará assegurar que o pessoal de segurança atue em conformidade com o parágrafo 12 acima e encorajará as autoridades públicas competentes a divulgar ao público os acordos de segurança para as instalações do cliente, sujeito a preocupações de segurança prioritárias.

14. O cliente considerará e, quando apropriado, investigará todas as alegações de atos ilegais ou abusivos praticados pelo pessoal de segurança, tomará medidas (ou solicitará que as partes em questão as tomem) para impedir que tais atos se repitam e notificará as autoridades públicas sobre atos ilegais e abusivos.

³ Incluindo práticas consistentes com o Código de Conduta das Nações Unidas (ONU) para os Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei e Princípios Básicos da ONU sobre a Utilização da Força e de Armas de Fogo pelos Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei.

NO24. Os acordos de segurança para proteger a propriedade e funcionários do cliente dependerão tipicamente, em grande parte, dos riscos de segurança no ambiente operacional, embora outros fatores tais como política da companhia ou a necessidade de proteger a propriedade intelectual ou higiene nas operações de produção, podem também influenciar as decisões sobre segurança. Na determinação dos acordos e equipamentos de segurança necessários, os clientes devem aplicar o princípio da proporcionalidade. Em muitas circunstâncias, um vigia noturno pode ser suficiente, juntamente com algum treinamento de conscientização para a equipe de segurança básica, sinalização ou cercas e iluminação bem colocadas. Em ambientes com segurança mais complexa, o cliente poderá ter que empregar pessoal de segurança adicional ou engajar empresas contratadas de segurança particulares ou até mesmo trabalhar diretamente com forças de segurança públicas.

NO25. É importante que os clientes avaliem e entendam os riscos envolvidos em suas operações, baseadas em informações confiáveis e atualizadas regularmente. Para clientes com operações pequenas em ambientes estáveis, uma análise do ambiente operacional pode ser relativamente direta. Para operações maiores ou em ambientes instáveis, a análise será um processo de identificação de

riscos e impactos mais complexo e completo que pode considerar desenvolvimentos políticos, econômicos, legais, militares e sociais, além de quaisquer padrões e causas de violência e possibilidade de conflitos futuros. Pode ser necessário que os clientes avaliem, ainda, o registro e a capacidade de cumprimento da lei e de autoridades judiciais na resposta adequada e lícita às situações violentas. Se houver distúrbios ou conflitos sociais na área de influência do projeto, o cliente deve compreender não apenas os riscos apresentados às suas operações e funcionários, mas também se suas operações podem estar fomentando ou agravando um conflito. Por outro lado, se as operações do cliente envolvendo o uso de pessoal de segurança estiverem de acordo com o Padrão de Desempenho 4, elas poderão evitar ou mitigar impactos adversos na situação e contribuir para a melhoria das condições de segurança ao redor da área do projeto. Os clientes devem considerar os riscos de segurança associados a toda a variedade e todas as etapas de suas atividades operacionais, incluindo funcionários, produtos e os materiais que estiverem sendo transportados. O processo de identificação de riscos e impactos também deve abordar impactos negativos sobre os trabalhadores e as comunidades vizinhas, como a possibilidade de tensões comunais elevadas devido à presença do pessoal de segurança ou ao risco de roubo e circulação de armas de fogo usadas pelo pessoal de segurança.

NO26. O engajamento da comunidade é um aspecto fundamental de uma estratégia de segurança adequada, uma vez que o bom relacionamento com os trabalhadores e as comunidades pode ser a garantia de segurança mais importante. Os clientes devem comunicar seus acordos de segurança aos trabalhadores e às Comunidades Afetadas, sujeito às principais necessidades de segurança, e incluí-los nas discussões sobre os acordos de segurança através do processo de engajamento da comunidade descrito no Padrão de Desempenho 1.

NO27. Normalmente, homens e mulheres têm experiências e necessidades de segurança diferentes. Sendo assim, para aumentar as chances de sucesso operacional, o pessoal de segurança poderá ter que considerar o impacto de suas atividades em mulheres, homens, meninos e meninas locais. A conscientização de questões de gênero culturalmente específicos ajudará a equipe de segurança a se ajustar à Comunidade Afetada e a reagir melhor ao ambiente cultural em que trabalha, o que poderá aumentar a aceitação local da presença do pessoal de segurança privada. Os clientes poderão considerar a inclusão de pessoal de segurança feminino, o qual não somente conduzirá pesquisas em mulheres, mas que irá, ainda, fazer uma abordagem diferente na identificação e tratamento dos riscos de segurança^{NO2}.

NO28. Os clientes devem exigir a conduta adequada do pessoal de segurança que empregam ou contratam. O pessoal de segurança deve ter instruções claras sobre os objetivos de seu trabalho e as ações permitidas. O nível de detalhes das instruções dependerá do alcance das ações permitidas (principalmente quando o pessoal de segurança tiver autorização para utilizar a força e, em casos excepcionais, armas de fogo) e do número de funcionários. Estas instruções devem ser comunicadas como condições de emprego e reforçadas através de treinamento profissional periódico.

NO29. Quando o pessoal de segurança tiver permissão para usar a força, as instruções devem ser claras sobre quando e como se pode usar a força, especificando que o pessoal de segurança tem permissão para usar a força somente em último caso e apenas para fins preventivos e defensivos, de acordo com a natureza e nível de ameaça, e de modo a respeitar os direitos humanos (ver parágrafo NO31 a seguir). Quando o uso de armas de fogo for necessário, quaisquer armas e munições devem ser licenciadas, registradas, armazenadas de modo seguro, marcadas e descartadas de forma adequada. O pessoal de segurança deve ser instruído a exercer restrição e cautela, atribuindo uma clara prioridade à prevenção de lesões ou fatalidades e à solução pacífica de conflitos. O uso da força física deve ser

^{NO2} Empresas Militares e de Segurança Privadas e Gênero (UN INSTRAW e o Centro de Genebra para o Controle Democrático das Forças Armadas, DCAF, 2008).

reportado ao cliente e por ele investigado. Qualquer pessoa lesionada deverá ser transportada até as instalações médicas.

NO30. A conduta do pessoal de segurança deve se basear no princípio de que o fornecimento de segurança e o respeito aos direitos humanos podem e devem ser coerentes. Por exemplo, se os membros da comunidade decidirem se associar, se reunir e falar em oposição ao projeto, o cliente e qualquer membro do pessoal de segurança que interagirem com eles devem respeitar o direito das comunidades locais para fazê-lo. As instruções para o pessoal de segurança devem também explicar claramente que o uso de força abusivo ou arbitrário é proibido.

NO31. As pessoas que fornecem segurança são tão importantes quanto o modo como a segurança é fornecida. Ao contratar ou empregar qualquer pessoal de segurança, o cliente deve realizar solicitações razoáveis para investigar o histórico de emprego e outros registros disponíveis, inclusive qualquer registro criminal, de indivíduos ou empresas, e não deve empregar ou usar indivíduos ou empresas que tenham histórico anterior de abuso ou violações de direitos humanos. Os clientes devem contratar somente profissionais de segurança que tenham treinamento contínuo adequado.

NO32. O cliente deve registrar e investigar incidentes de segurança para identificar quaisquer ações corretivas ou preventivas necessárias para dar continuidade às operações de segurança. Para promover a responsabilidade, o cliente (ou outra parte adequada como a empresa contratada de segurança ou uma autoridade pública ou militar adequada) deve tomar medidas corretivas e/ou disciplinares para impedir ou prevenir uma repetição, se o incidente não for tratado de acordo com as instruções. Os atos ilícitos de qualquer membro do pessoal de segurança (sejam empregados, empresas contratadas ou forças de segurança pública) devem ser reportados às autoridades competentes (levando-se em consideração que os clientes podem precisar usar seu bom senso sobre o relato de violações, se tiverem preocupações legítimas com o tratamento de pessoas sob custódia). Os clientes devem acompanhar os atos ilícitos reportados através de monitoramento ativo do status de investigações e pressionar para obter uma solução apropriada. O mecanismo de reclamação exigido no Padrão de Desempenho 1 fornece outra possibilidade para que os trabalhadores, as Comunidades Afetadas e outras partes interessadas abordem as preocupações sobre atividades de segurança ou pessoal sob o controle ou influência do cliente.

NO33. Pode haver casos em que o governo decida utilizar forças de segurança pública para proteger as operações de um cliente, seja como uma medida de rotina ou de acordo com a necessidade. Em países onde é ilegal para as empresas contratar forças de segurança particulares, o cliente pode não ter escolha a não ser contratar forças de segurança pública para proteger seus bens e seus funcionários. Os governos têm a responsabilidade principal de manter a lei e a ordem e a autoridade de tomar decisões relativas à sua distribuição. Mesmo assim, os clientes cujos ativos estão sendo protegidos pelas forças de segurança pública têm um interesse em encorajar para que essas forças se comportem conforme os requisitos e princípios acima estabelecidos para que o pessoal de segurança privada promova e mantenha boas relações com a comunidade, considerando que as forças de segurança pública podem não estar dispostos a aceitar restrições sobre sua capacidade de utilizar a força ofensiva quando considerarem necessário. Espera-se que os clientes comuniquem seus princípios de conduta às forças de segurança pública, além de expressar seu desejo de que a segurança seja fornecida pelo pessoal com treinamento adequado e eficaz e de modo coerente com os padrões. O cliente deve solicitar que o governo divulgue informações sobre as disposições ao cliente e à comunidade, sujeito às necessidades primordiais de segurança. Se os clientes forem obrigados ou solicitados a remunerar as forças de segurança pública ou fornecer-lhes equipamentos, e se a opção de recusa da solicitação não estiver disponível ou for desejável, os clientes podem optar por fornecer compensação em mercadorias, tais como alimentação, uniforme ou veículos, em vez de dinheiro ou armas letais. Os clientes também devem tentar implementar restrições, controles e supervisão quando necessário e possível, de acordo com as

circunstâncias para impedir uma apropriação ou uso indevido do equipamento de maneira não consistente com os princípios e requisitos acima definidos.

Anexo A

Exemplos de Critérios de Avaliação de Barragens Baseada em Riscos

No caso de barragens e reservatórios, os peritos externos devem basear sua avaliação de segurança em critérios de riscos específicos. Os peritos externos devem inicialmente fazer referência a metodologias e regulamentações nacionais. No caso dessas regulamentações não estarem disponíveis no país, as metodologias existentes e bem desenvolvidas promulgadas pelas autoridades nos países com programas avançados de segurança para barragens podem ser consultadas e adaptadas, conforme necessário, às condições locais. Em termos gerais, os critérios de avaliação de riscos podem incluir os seguintes aspectos:

- Projeto de inundação
- Terremotos na área do projeto (evento de máxima credibilidade)
- Propriedades do processo de construção e propriedades de materiais de construção
- Filosofia do projeto
- Condições dos alicerces/fundação
- Altura da barragem e volume de materiais contidos na mesma
- Controle de qualidade durante a construção
- Capacidade de gestão do cliente/operador
- Disposições sobre responsabilidade financeira e fechamento
- Recursos financeiros para operação e manutenção, incluindo fechamento, quando aplicável
- População em risco a jusante da barragem
- Valor econômico dos ativos em risco no caso de falha da barragem

Anexo B

Definições de Doenças Transmitidas pela Água

Transmitidas pela Água	Originadas na Água	Doenças Relacionadas à Água	Vinculadas à Falta de Higiene
<p>As doenças transmitidas pela água são aquelas causadas pelo consumo de águas contaminadas por resíduos químicos, humanos ou animais. Essas doenças predominam principalmente em áreas sem acesso a instalações de saneamento adequadas, e incluem diarreia, cólera e febre tifóide.</p>	<p>As doenças originadas na água são causadas por parasitas que passam pelo menos parte de seus ciclos de vida na água. Incluem infecção pelo verme da guiné e esquistossomose.</p>	<p>As doenças relacionadas à água são transmitidas por vetores que vivem e se reproduzem dentro ou ao redor da água. Os vetores são insetos ou animais que transportam e transmitem parasitas entre pessoas e animais infectados. Essa categoria de doença inclui a malária, transmitida por mosquitos.</p>	<p>As doenças vinculadas à falta de higiene são aquelas que podem ser evitadas com uma maior frequência de banhos e lavagens das mãos, incluem tracoma e oncocercose.</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ A água contaminada consumida pode provocar doenças transmitidas pela água como hepatite viral, febre tifóide, cólera, disenteria e outras doenças que causam a diarreia. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ As doenças originadas na água e transmitidas por vetores relacionados à água podem ser decorrentes de projetos de abastecimento de água (incluindo represas e estruturas de irrigação) que inadvertidamente fornecem habitats para mosquitos e caracóis que são hospedeiros intermediários de parasitas que causam malária, esquistossomose, filariose linfática, oncocercose e encefalite japonesa. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ As doenças transmitidas por vetores relacionadas à água podem ser decorrentes de projetos de abastecimento de água (incluindo represas e estruturas de irrigação) que inadvertidamente fornecem habitats para mosquitos que são hospedeiros intermediários de parasitas que causam malária, filariose linfática e encefalite japonesa. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Ascariíase (infecção por nematelminto) ▪ Ancilostomíase (infecção por ancilóstomo)

Bibliografia Anotada

Muitos dos requisitos definidos no padrão de desempenho baseiam-se nos princípios expressos nos seguintes acordos internacionais e em diretrizes correspondentes:

GRI (Iniciativa Global de Divulgação) (*Global Reporting Initiative*) e IFC (Corporação Financeira Internacional) (*International Finance Corporation*). 2009. “Incluindo o Gênero em Relatórios de Sustentabilidade: Guia para Profissionais” (*Embedding Gender in Sustainability Reporting: A Practitioner’s Guide*), GRI, Amsterdã e IFC, Washington, DC.

http://www1.ifc.org/wps/wcm/connect/Topics_ext_content/ifc_external_corporate_site/IFC%20Sustainability/Publications/Publications_Report_GenderSustainabilityReporting_WCI_1319577300362?id=032d1d8048d2eb75bed7bf4b02f32852&WCM_Page.ResetAll=TRUE&CACHE=NONE&CONTENTCACHE=NONE&CONNECTORCACHE=NONE&SRV=Page. Este relatório de 90 páginas auxilia as organizações que usam os Relatórios de Sustentabilidade da GRI a incluir questões relevantes de gêneros nos documentos de sustentabilidade.

Conselho Internacional de Mineração e Metais (*International Council on Mining and Metals - ICMM*). 2010. Diretrizes sobre Boas Práticas na Avaliação de Impacto na Saúde (*Good Practice Guidance on Health Impact Assessment*). Londres: ICMM. <http://www.icmm.com/library/hia>. Este livro de 90 páginas apresenta um conjunto de ferramentas para ajudar os usuários do site na avaliação e tratamento dos riscos impostos pelos perigos no setor de mineração e metais.

IFC (Corporação Financeira Internacional). 2002. “HIV/AIDS no ambiente de trabalho” (*HIV/AIDS in the Workplace*.) Nota 2 sobre Boas Práticas, IFC, Washington, DC.

http://www1.ifc.org/wps/wcm/connect/topics_ext_content/ifc_external_corporate_site/ifc+sustainability/publications/publications_gpn_hiv aids_wci_1319576749797. Esta nota resume os custos de HIV/AIDS para os negócios e apresenta às empresas recomendações específicas relativas à elaboração e implantação de programas no ambiente de trabalho.

———.2004. “Guia de HIV/AIDS para o Setor de Mineração: Um Recurso para o Desenvolvimento de Competência e Conformidade das Partes Interessadas nas Comunidades de Mineração no Sul da África (*HIV/AIDS Guide for the Mining Sector: A Resource for Developing Stakeholder Competency and Compliance in Mining Communities in Southern Africa*) IFC, Washington, DC. http://www1.ifc.org/wps/wcm/connect/topics_ext_content/ifc_external_corporate_site/ifc+sustainability/publications/publications_gpn_hiv aids-mining. Este guia de recursos em HIV/AIDS proporciona as fases para o desenvolvimento de competências das partes interessadas nas comunidades de mineração. Também introduz uma nova estrutura para as estratégias de gestão e prevenção no local de trabalho, bem como programas extensivos e de atendimento para auxiliar no combate à doença.

———.2007a. “3.0 Saúde e Segurança da Comunidade” (*3.0 Community Health and Safety*) em Diretrizes Gerais de Meio Ambiente, Saúde e Segurança da IFC (*General Environmental, Health, and Safety Guidelines of the IFC*), 77–88. Washington, DC: IFC.

<http://www1.ifc.org/wps/wcm/connect/dd673400488559ae83c4d36a6515bb18/3%2BCommunity%2BHealth%2Band%2BSafety.pdf?MOD=AJPERES>. Essa guia de segurança da vida e contra Incêndio para novos edifícios acessíveis ao público encontra-se no subitem 3.3, “Segurança da Vida e Contra Incêndio” (*Life and Fire Safety*).

———.2007b. “Diretrizes Gerais de Meio Ambiente, Saúde e Segurança” (*Environmental, Health, and Safety General Guidelines*). IFC, Washington, DC. http://www1.ifc.org/wps/wcm/connect/topics_ext_content/ifc_external_corporate_site/ifc+sustainability/publications/publications_gpn_hiv aids-mining

[bility/risk+management/sustainability+framework/sustainability+framework+-+2006/environmental%2C+health%2C+and+safety+guidelines/ehsguidelines](#). Este documento de guia técnico informa as seções da nova estrutura de políticas relacionadas a questões de meio-ambiente, saúde e segurança.

- .2009a. “Abordando Reclamações das Comunidades Afetadas pelo Projeto. Guia para Projetos e Empresas na Elaboração de Mecanismos de Reclamações” (*Addressing Grievances from Project-Affected Communities. Guidance for Projects and Companies on Designing Grievance Mechanisms*) Nota 7 sobre Boas Práticas, IFC, Washington, DC. http://www1.ifc.org/wps/wcm/connect/Topics_ext_content/ifc_external_corporate_site/IFC%20Sustainability/Publications/Publications_GPN_Grievances?id=c45a0d8048d2e632a86dbd4b02f32852&WCM_Page.ResetAll=TRUE&CACHE=NONE&CONTENTCACHE=NONE&CONNECTORCACHE=NONE&SRV=Page. Esta Nota sobre Boas Práticas fornece um guia amplo para empresas relativo a princípios básicos na gestão de reclamações.
- .2009b. Introdução à Avaliação dos Impactos à Saúde (*Introduction to Health Impact Assessment*) IFC, Washington, DC. http://www1.ifc.org/wps/wcm/connect/Topics_ext_content/ifc_external_corporate_site/IFC%20Sustainability/Publications/Publications_Handbook_HealthImpactAssessment_WCI_1319578475704?id=8fcfe50048d2f6259ab2bf4b02f32852&WCM_Page.ResetAll=TRUE&CACHE=NONE&CONTENTCACHE=NONE&CONNECTORCACHE=NONE&SRV=Page. Este documento fornece um guia sobre boas práticas para a condução de uma avaliação do impacto na saúde da comunidade como resultado do desenvolvimento do projeto.

Rede Internacional para Avaliação Demográfica de Populações e Sua Saúde em Países em Desenvolvimento (*International Network for the Demographic Evaluation of Populations and Their Health in Developing Countries - INDEPTH*). <http://www.indepth-network.org>. Os membros do INDEPTH conduzem avaliações longitudinais demográficas e de saúde em pessoas de países com renda média e baixa. O objetivo da organização é fortalecer a capacidade global no sistema de vigilância demográfica e de saúde. Programa extremamente bem elaborado e rentável capaz de coletar e avaliar de forma transparente e longitudinal uma ampla faixa de dados de pesquisa nas áreas social, econômica e de saúde.

- Alerta Internacional (*International Alert*). 2005. “Prática de Negócio Sensível a Conflito: Guia para Indústrias Extrativas”. (*Conflict-Sensitive Business Practice: Guidance for Extractive Industries*) Londres. http://www.international-alert.org/sites/default/files/publications/conflict_sensitive_business_practiceforeword.pdf. Este documento de 15 páginas proporciona um conjunto de ferramentas para empresas preocupadas em melhorar o seu impacto nos países anfitriões. Permite que pensem mais criativamente no entendimento e na minimização dos riscos de conflitos e na contribuição de forma ativa para a paz.

- Associação Internacional da Indústria de Petróleo para a Conservação Ambiental (*International Petroleum Industry Environmental Conservative Association - IPIECA*) e Associação Internacional de Produtores de Gás e Petróleo (*International Association of Oil and Gas Producers – OGP*). 2005. “Um Guia da Avaliação do Impacto na Saúde na Indústria de Petróleo e Gás” (*A Guide to Health Impact Assessment in the Oil and Gas Industry*). IPIECA e OGP, Londres. [http://www.ipieca.org/library?tid\[\]=9&lang\[\]=28&datefilter\[value\]\[year\]=2005&keys=Health+Impact+Assessment&x=16&y=9&=Apply](http://www.ipieca.org/library?tid[]=9&lang[]=28&datefilter[value][year]=2005&keys=Health+Impact+Assessment&x=16&y=9&=Apply). Este guia apresenta uma lista resumida de atividades que devem ser consideradas durante a condução de avaliações de impacto na saúde.

- .2006. “Guia para Programas de Gestão de Malária na indústria de petróleo e gás” (*A Guide to Malaria Management Programmes in the oil and gas industry*). IPIECA e OGP, Londres. [http://www.ipieca.org/library?date_filter\[value\]\[year\]=2006&keys=Malaria+management+programmes&x=17&y=7&=Apply](http://www.ipieca.org/library?date_filter[value][year]=2006&keys=Malaria+management+programmes&x=17&y=7&=Apply). Este guia destaca e descreve os conceitos científicos, análise racional e valores dos Programas de Gestão de Malária (*Malaria Management Programmes - MMPs*). Este guia apresenta, ainda, uma visão ampla dos MMPs e modelos, tais como listas de verificação de implementação e protocolos de auditoria que podem fazer parte das principais atividades durante a implementação das MMPs na indústria de petróleo e gás.
- Listorti, James A., e Fadi M. Doumani. 2001. “Saúde Ambiental: Preenchendo a Lacuna” (*Environmental Health: Bridging the Gap*). Documento de Discussão 422, Banco Mundial, Washington, DC. Este documento escrito pelos consultores do Banco Mundial fornece uma análise detalhada de uma abordagem da avaliação de saúde ambiental.
- Associação Internacional de Produtores de Petróleo e Gás (*International Association of Oil and Gas Producers - OGP*). 2000. “Gestão Estratégica da Saúde: Princípios e Diretrizes para a Indústria de Petróleo e Gás” (*Strategic Health Management: Principles and Guidelines for the Oil and Gas Industry*). Relatório nº 6.88/307, OGP, Londres. <http://www.ogp.org.uk/pubs/307.pdf>. Este relatório fornece uma base para incorporar sistematicamente no planejamento e gestão do projeto uma análise da saúde da mão de obra e da comunidade.
- Tepelus, Camelia, ed. 2006. “Para um Turismo Socialmente Responsável: Código de Conduta para Proteção à Criança contra Exploração Sexual em Viagens e Turismo” (*For a Socially Responsible Tourism: Code of Conduct for the Protection of Children from Sexual Exploitation in Travel and Tourism*). Secretaria de Código, “Acabar com a Prostituição Infantil, Pornografia Infantil e Tráfico de Crianças para Fins Sexuais” (*End Child Prostitution Child Pornography and Trafficking of Children for Sexual Purposes - ECPAT*), Nova York. <http://www.thecode.org/> Este código foi desenvolvido com o auxílio do ECPAT, o Fundo das Nações Unidas para a Infância (*United States Nations Children’s Fund*) e a Organização Mundial de Turismo das Nações Unidas (*United National World Tourism Organization*).
- Organização das Nações Unidas (*United Nations - UN*). 1979. “Código de Conduta para os Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei” (*Code of Conduct for Law Enforcement Officials*). <http://www2.ohchr.org/english/law/codeofconduct.htm>. Este documento, adotado pela Assembleia Geral das Nações Unidas, estipula o código de conduta que os funcionários responsáveis pela aplicação da lei deverão manter enquanto estiverem servindo e protegendo as pessoas contra atos ilegais.
- .1990. “Princípios Básicos sobre a Utilização de Força e de Armas de Fogo pelos Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei” (*Basic Principles on the Use of Force and Firearms by Law Enforcement Officials*). <http://www2.ohchr.org/english/law/firearms.htm>. Este documento adotado pelo Oitavo Congresso das Nações Unidas para Prevenção de Crime e Tratamento de Criminosos, apresenta regras e regulamentos para o uso de armas de fogo pelos funcionários responsáveis pela aplicação da lei.
- .2006. “Convenção da Organização das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência” (*United Nations Convention on the Rights of Persons with Disabilities*), ONU, Nova York. <http://www.un.org/disabilities/convention/conventionfull.shtml>. A convenção foi adotada em 2006 e tornou-se vigente internacionalmente em 2008. Sua finalidade é promover, proteger e assegurar o pleno e igual gozo de todos os direitos humanos e liberdade fundamental para todas as pessoas com deficiência e promover o respeito pela sua dignidade inerente.

UNEP. Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (*United Nations Environment Programme*) "Conscientização e Preparo a Emergências em Nível Local" (*Awareness and Preparedness for Emergencies on a Local Level - APELL*) http://www.pnuma.org/industria_ing/emergencias_i.php. Através desse site, a UNEP fornece relatórios técnicos e outros materiais para assistir na prevenção de desastres e planejamento de resposta em áreas vulneráveis.

Secretaria do Pacto Global da Organização das Nações Unidas (*United Nations Global Compact Office*). 2010. "Guia sobre Atividade Comercial Responsável em Áreas Afetadas por Conflitos e de Alto Risco: Um Recurso para Empresas e Investidores" (*Guidance on Responsible Business in Conflict-Affected and High-Risk Areas: A Resource for Companies and Investors*). Pacto Global da ONU, Nova York. http://www.unglobalcompact.org/docs/issues_doc/Peace_and_Business/Guidance_RB.pdf. Este guia de 45 páginas visa ajudar as empresas na implantação de práticas comerciais responsáveis em áreas afetadas por conflitos e de alto risco.

Instituto Internacional de Investigação e Formação para a Promoção da Mulher da Organização das Nações Unidas (*United Nations International Research and Training Institute for the Advancement of Women - UN-INSTRAW*) e Centro de Genebra para o Controle Democrático das Forças Armadas (*Geneva Centre for the Democratic Control of Armed Forces - DCAF*) 2008. "Empresas Militares e de Segurança Privadas e Gênero" (*Private Military and Security Companies and Gender*) Nota 10 sobre Prática, UN-INSTRAW, Nova York e DCAF, Genebra. http://se2.dcaf.ch/serviceengine/Files/DCAF/47482/publicationdocument_singledocument/74834401-5D00-4FA5-AD26-BB5A1A6A89E7/en/Practice%2BNote%2B10.pdf. Esta nota sobre prática apresenta uma breve introdução aos benefícios da integração de questões relativas a gênero nas empresas de segurança privada, bem como informações práticas sobre como fazê-la.

Governos dos Estados Unidos e Reino Unido (*United Kingdom and United States Governments*). 2000. "Os Princípios Voluntários na Segurança e nos Direitos Humanos" (*The Voluntary Principles on Security and Human Rights*) <http://www.voluntaryprinciples.org/>. Estes princípios equilibram a necessidade de segurança ao mesmo tempo em que respeitam os direitos humanos. O documento orienta a avaliação de risco, as relações com a segurança pública e as relações com a segurança privada.

Conselho de Acesso dos Estados Unidos (*United States Access Board*). 2002. *Diretrizes de Acessibilidade para Edifícios e Instalações (Accessibility Guidelines for Buildings and Facilities - ADAAG)*. Washington, DC: Conselho de Acesso dos Estados Unidos. <http://www.access-board.gov/adaag/html/adaag.htm>. Este documento contém um escopo e requisitos técnicos de acessibilidade para edifícios e instalações por indivíduos com deficiência nos termos da Lei dos Americanos Portadores de Deficiência de 1990.

Organização Mundial de Saúde (*World Health Organization - WHO*). 2009. *Relatório da Situação Global em Segurança Rodoviária (Global Status Report on Road Safety)*. WHO: Genebra. <http://www.un.org/ar/roadsafety/pdf/roadsafetyreport.pdf> Este livro de 287 páginas foi a primeira avaliação ampla sobre segurança rodoviária em 178 países usando dados extraídos de levantamentos padronizados feitos em 2008.

Estatísticas e Sistemas de Informação de Saúde da OMS (*WHO Statistics and Health Information Systems*) (banco de dados). Organização Mundial de Saúde, Genebra. http://www.who.int/healthinfo/global_burden_disease/en/index.html. Este sistema de informação introduz o DALY (anos de vida ajustados em função da incapacidade), que é um indicador de tempo de saúde que estende o conceito de anos potenciais de vida perdidos devido à morte prematura para incluir anos equivalentes de vida saudável perdidos em virtude de condições de saúde prejudicada ou de deficiência física.

Banco Mundial. 2009. “Nota sobre Boas Práticas: Asbestos/Amianto- Questões de Saúde Ocupacional e da Comunidade” (*Good Practice Note: Asbestos—Occupational and Community Health Issues*) Banco Mundial, Washington, DC. <http://siteresources.worldbank.org/EXTPOPS/Resources/AsbestosGuidanceNoteFinal.pdf>. Este documento de 17 páginas trata dos riscos à saúde relacionados à exposição a asbestos/Amianto e oferece recursos para as melhores práticas internacionais.